



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 5.276, DE 18 DE JUNHO DE 2018 –

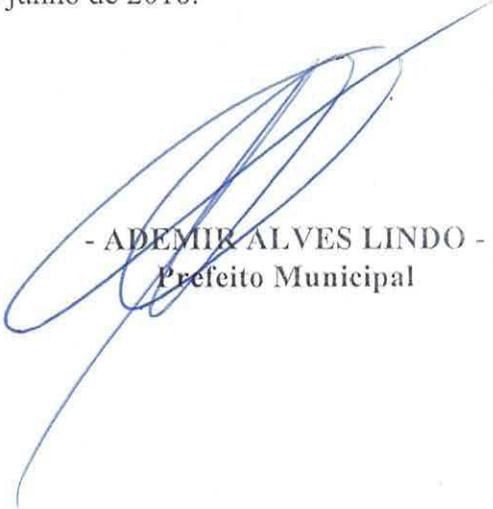
*“Declara de Utilidade Pública a
Associação Beneficente Astro do Oriente”*

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, a “**Associação Beneficente Astro do Oriente**”, com sede à Rua Amador Bueno, nº 1.365, Vila Steola, neste Município, com Estatuto devidamente protocolado e registrado em microfilme sob o nº 001687 de 14 de maio de 2008, no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Pirassununga - SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de junho de 2018.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag.